

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

MANUAL DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

1. OBJETIVO DO MANUAL

Sistematizar o processo de concessão de Pensão por Morte de servidor ativo e/ou inativo, pelo Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal – IPAM.

2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Constituição Federal;
- Emenda Constitucional nº 103/2019;
- Emenda Constitucional nº 41/2003 que dispõe sobre direito adquirido;
- Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003, nº 47/2005 que dispõem sobre regras de transição;
- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 10/1990);
- Lei Municipal que rege o Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal – IPAM (Lei Municipal nº 700/2005 e suas alterações).

3. RESPONSABILIDADES

Quem participa	Responsabilidades
Presidência	Realiza a análise do deferimento; Assina a Portaria de Concessão, solicita a publicação e autoriza a inclusão na folha de pagamento.
Jurídico	Emite parecer jurídico, quando necessário; Envia o processo, se for o caso, ao COMPREV.
RH	Realiza a abertura do processo de concessão; Solicita desarquivamento do processo de aposentadoria do servidor inativo; Solicita documentação adicional junto à Prefeitura Municipal; Analisa os documentos; Atualiza as informações no sistema; Elabora o cálculo e a minuta da portaria; Emite Portaria de Concessão; Solicita inclusão na folha de pagamento; Envia portaria para publicação;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

	Encaminha para inclusão na folha de pagamento; Digitaliza a documentação para envio ao TCE/RJ; Aguarda o Registro.
Protocolo	Verifica documentação para abrir o processo; Convoca/notifica o requerente; Arquiva o processo.
Requerente	Apresenta a documentação; Preenche requerimento do benefício.
PMC	Envia documentos solicitados para instrução do processo.

4. DETALHAMENTO

4.1. PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR ATIVO

Etapa	Atividade	Responsável	Detalhamento
1	Solicita o benefício.	Requerente	Apresenta a documentação; Preenche requerimento do benefício.
2	Verifica a documentação para abrir o processo.	Protocolo	
3	Realiza a abertura do processo.	RH	
4	Solicita documentação adicional à PMC.	RH	São solicitados à Prefeitura os documentos do servidor falecido em atividade.
5	Envia os documentos solicitados.	Prefeitura Municipal (PMC)	
6	Analisa os documentos, atualiza as informações no sistema e elabora o cálculo.	RH	
7	Emissão de Parecer	Jurídico	Se for o caso.
8	Análise do Deferimento.	Presidência	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

9	Emite Portaria de concessão e solicita inclusão na folha de pagamento.	RH	A portaria e a fixação da pensão são emitidas e os dados do beneficiário são incluídos na folha de pagamento.
10	Assina a portaria de concessão, solicita a publicação e autoriza a inclusão na folha de pagamento.	Presidência	
11	Envia a portaria para publicação e encaminha para inclusão na folha de pagamento.	RH	A portaria é enviada para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, a Prefeitura é comunicada e o Requerente é incluído na folha de pagamento do Instituto
12	Convoca o Requerente.	Protocolo	A convocação é feita por contato telefônico.
13	Recebe a Portaria, a publicação e os dados gerais da Pensão por Morte.	Requerente	
14	Digitaliza documentos para envio ao TCE/RJ. Aguarda Registro.	RH	Os documentos são digitalizados e enviados ao TCE/RJ para registro.

4.2. PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR INATIVO

Etapa	Atividade	Responsável	Detalhamento
1	Solicita o benefício.	Requerente	Apresenta a documentação; Preenche requerimento do benefício.
2	Verifica a documentação para abrir o processo.	Protocolo	
3	Realiza a abertura do processo.	RH	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

4	Solicita o desarquivamento do processo de Aposentadoria.	RH	O processo de aposentadoria é desarquivado e juntado ao processo de pensão por morte.
5	Desarquiva o processo e anexa cópias dos autos no processo de Pensão	Protocolo	
6	Analisa os documentos e atualiza as informações no sistema.	RH	
7	Emissão de Parecer.	Jurídico	Se for o caso.
8	Análise do Deferimento.	Presidência	
9	Elabora o cálculo, a minuta da portaria e solicita a inclusão na folha de pagamento.	RH	
10	Assina a portaria de concessão, solicita publicação e autoriza inclusão na folha de pagamento.	Presidência	
11	Envia a portaria para publicação e encaminha para inclusão na folha de pagamento.	RH	A portaria é enviada para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e o Requerente é incluído na folha de pagamento do Instituto
12	Convoca o Requerente.	Protocolo	A convocação é feita por contato telefônico.
13	Recebe a Portaria, a publicação e os dados gerais da Pensão por Morte.	Requerente	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

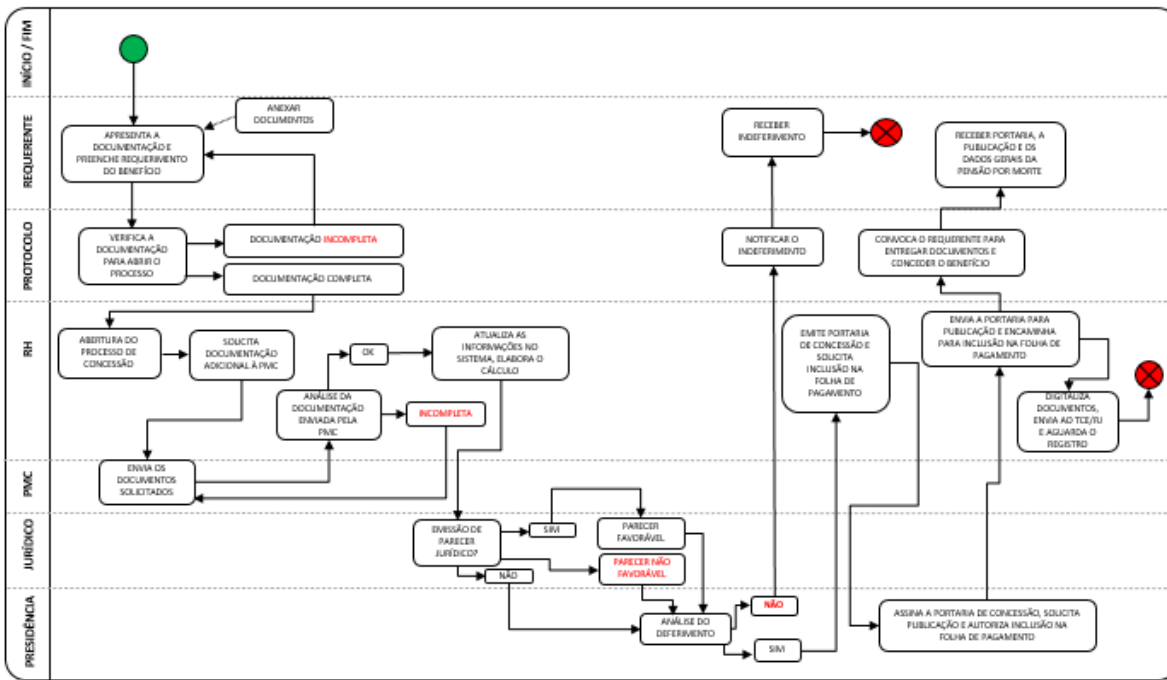
14	Digitaliza documentos para envio ao TCE/RJ. Aguarda Registro.	RH	Os documentos são digitalizados e enviados ao TCE/RJ para registro.
15	Envio ao COMPREV	Jurídico	Realização da Compensação Previdenciária, se for o caso.

5. FLUXOGRAMA DO PROCESSO

5.1. PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR ATIVO



MAPEAMENTO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR ATIVO
IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal de Cantagalo, RJ
Rua Fernando Purger, nº 364 – Centro – Cantagalo, RJ
CEP 28.500-000 – Telefone: (22) 2555-5581
CNPJ:00.902.907/0001-46 e-mail: ipam@cantagalo.rj.gov.br



APROVADOR POR: **Darcília de Fátima Guedes Cabral** DIRETORA-PRESIDENTE REVISÃO EM: 06/11/2024

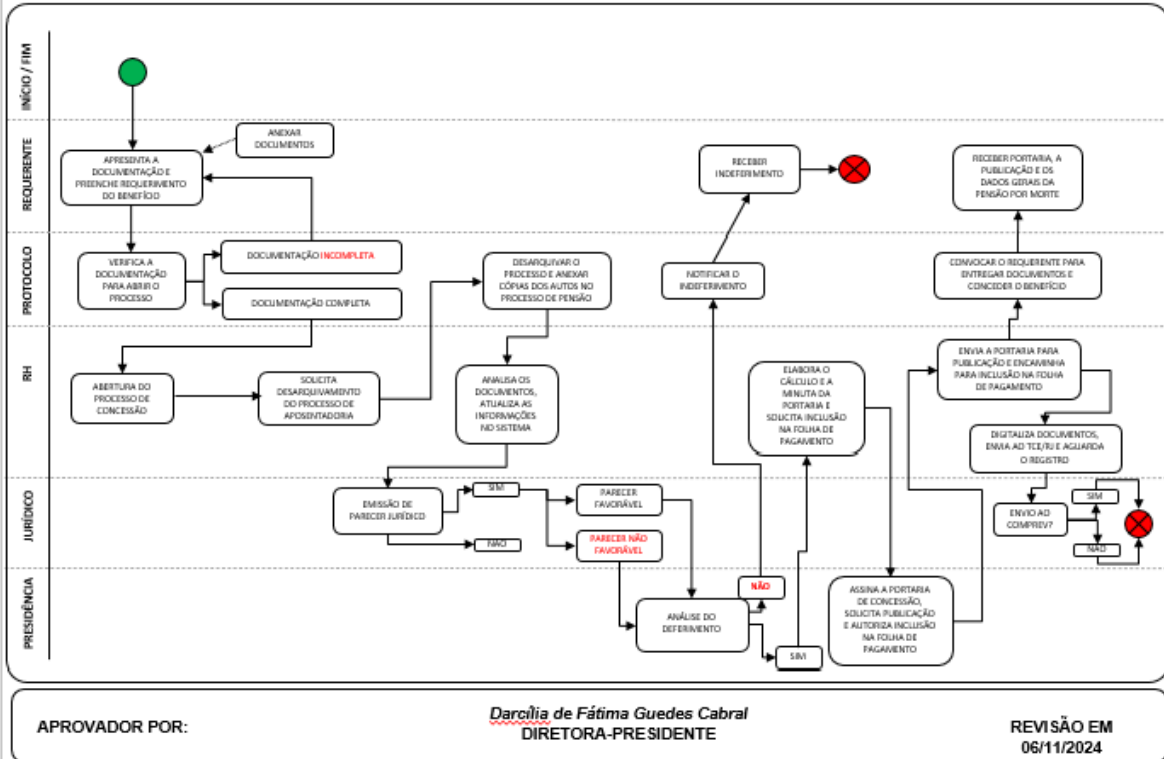
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

5.2. PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR INATIVO



MAPEAMENTO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR INATIVO

IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal de Cantagalo, RJ
Rua Fernando Purger, nº 364 – Centro – Cantagalo, RJ
CEP 28.500-000 – Telefone: (22) 2555-5581
CNPJ:00.902.907/0001-46 e-mail: ipam@cantagalo.rj.gov.br



6. ANEXOS

- 6.1. ANEXO I – DOCUMENTOS PARA CONCESSÃO DA PENSÃO POR MORTE**
- 6.2. ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO DE PENSÃO POR MORTE**
- 6.3. ANEXO III – MODELO DE APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE**
- 6.4. ANEXO IV – MODELO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE**

Aprovado por:	Darcília de Fátima Guedes Cabral Diretora Presidente - IPAM	REVISÃO EM 12/11/2024
---------------	--	-----------------------------